



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

**PORTARIA GR Nº 1372, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017.**

Dispõe sobre redução de jornada de trabalho.

**O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 282, de 06 de março de 2017, publicada no DOU de 07 de março de 2017, do Ministério da Educação,

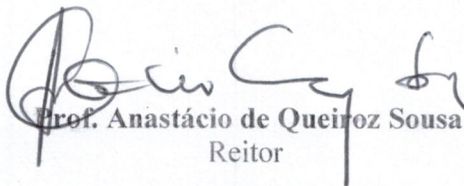
Considerando o que consta no Processo 23804.000768/2017-80,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a redução da jornada de trabalho da servidora **IANNA GABRIELLA DA ANUNCIACAO SILVEIRA**, matrícula SIAPE Nº 2318314, ocupante do cargo de Assistente em Administração, em exercício no Setor de Logística, *Campus* dos Malês, de 8 horas diárias e 40 horas semanais para 6 horas diárias e 30 semanais, com remuneração proporcional, calculada sobre a totalidade da remuneração, acrescida de adicional de meia hora diária, consoante à Medida Provisória nº 792, de 26 de julho de 2017 e à Portaria nº 291, de 12 de setembro de 2017.

Art. 2º Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se.

  
Prof. Anastácio de Queiroz Sousa  
Reitor

